

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 020/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20220084
PROCESSO SEPLAG N.º 02949946/2022

PROCESSO CAGECE N.º 0699.000011/2021-87
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 104.240,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 30

Aos 08 dias do mês de março, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – Cagece, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico n.º 20220084 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 13/08/2022, às fls 247, do processo n.º 0699.000011/2021-87/CAGECE e do processo n.º 02949946/2022, que vai assinada pelo titular da Companhia de Água e Esgoto do Ceará-Cagece, gestora do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico n.º 20220084
- II. Nos termos do Decreto Estadual n.º 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018.
- III. Na Lei Federal n.º 13.303, de 30.06.2016
- IV. Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece vigente a partir de 02 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de SELOS MECÂNICOS DAS BOMBAS DE ÁGUA E ESGOTO DE FORTALEZA E RMF, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico n.º 20220084 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do processo 0699.000011/2021-87/CAGECE e do Processo n.º 02949946/2022.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Cagece a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece e do Decreto Estadual n.º 32.824/2018, publicado no D.O.E de 11/10/2018.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, a Cagece poderá efetuar compras ou firmar contratações diretamente com os fornecedores com preços registrados.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 020/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20220084
PROCESSO SEPLAG N.º 02949946/2022

PROCESSO CAGECE N.º 0699.000011/2021-87
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 104.240,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 30

Subcláusula Primeira- O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para aceitar a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito pela Cagece. A critério da contratante, a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, poderá ser assinado por certificação digital, com autenticidade reconhecida pelo ICP-Brasil.

Subcláusula Segunda - O instrumento de que trata o subitem anterior, emitido em 2 (duas) vias, sendo a primeira para o fornecedor e a segunda para arquivo da Cagece terá caráter convocatório.

Subcláusula Terceira - Na emissão da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação, bem como as declarações (i) de cumprimento da lei geral de proteção de dados - Lei nº 13.709/2018, da política geral de privacidade e proteção de dados pessoais e do acordo de tratamento de dados pessoais da Cagece, e (ii) de ciência e submissão do código de conduta e integridade da Cagece, conforme modelos disponíveis nos Anexos IV e V do edital.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Estadual nº 32.824/2018.

Subcláusula Primeira - Competirá a Cagece na qualidade de gestora do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas nos incisos I ao VII, do art. 17, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

Subcláusula Segunda - Caberá à Cagece, as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I a V, do art. 18, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) atender os pedidos efetuados pela Cagece durante a sua vigência.
- b) fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece .
- c) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS E DA ALTERAÇÃO DA MARCA OU MODELO REGISTRADO

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 23, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 020/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20220084
PROCESSO SEPLAG N.º 02949946/2022

PROCESSO CAGECE N.º 0699.000011/2021-87
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 104.240,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 30

Subcláusula Única - A marca ou modelo dos itens registrados poderão ser substituídos nos casos previstos no art. 24, do Decreto Estadual n.º 32.824/2018.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 25, e na forma do art. 26, ambos do Decreto Estadual n.º 32.824/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, a ser celebrado entre a Cagece e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela Cagece ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e nesta Ata.

Subcláusula Segunda - Neste caso, a Cagece convocará sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

Subcláusula Terceira - A contratação será formalizada conforme disposto no art.14, §2º do Decreto Estadual n.º 32.824/2018 e no art. 90 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas nos incisos I, II, III, V, VIII, IX e X do art. 37, do Decreto Estadual n.º 33.326/2019, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, inclusive as decorrentes da Lei n.º 12.846/2013, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do(s) item (ns) registrado(s).

b) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da multa prevista neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda - A Cagece dará publicidade da sanção administrativa para registro no Cadastro de Fornecedores do Estado.

Subcláusula Terceira - O fornecedor recolherá a multa por meio de depósito bancário, podendo ser substituído por outro instrumento legal em nome da Cagece, se não o fizer, será cobrado em processo de execução.

Subcláusula Quarta - A multa poderá ser aplicada com outras sanções, conforme previsto no art. 83, § 2º da Lei n.º 13.303/2016, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, desde que observado o princípio da proporcionalidade.

Subcláusula Quinta - Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 020/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20220084
PROCESSO SEPLAG N.º 02949946/2022

PROCESSO CAGECE N.º 0699.000011/2021-87
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 104.240,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 30

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As condições gerais da contratação, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da contratante e da contratada, condições de pagamento, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

| Órgão Gestor | Nome do titular | Cargo | CPF | RG |
|--------------|--|---------|----------------|--------------------|
| CAGECE | PAULO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL – GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS - GESUP | GERENTE | 760.031.673-00 | 98002009162 SSP/CE |

| Detentores do Registro de Preços | Nome do Representante | Cargo | CPF | RG |
|----------------------------------|------------------------------|---------------|----------------|---------------------|
| IDENILSON FREITAS DOS SANTOS ME | IDENILSON FREITAS DOS SANTOS | SOCIO DIRETOR | 063.571.288-13 | 17.823.508-8 SSP/SP |

MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n.º **20220084**.

| GRUPO / ITEM | CÓD. ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | MARCA | FORNECEDORES POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | QUANT | UNID | PREÇO REGISTRADO DO ITEM (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|--------------|--------------|--|----------|---|-------|------|--------------------------------|-------------------|
| 01.01 | 090920003763 | SELO MECANICO TIPO FLEXBOX COM MOLA PARALELA PARA BOMBA IMBIL RT | SEAL MEC | IDENILSON FREITAS DOS SANTOS ME | 08 | UN | 1.300,00 | 10.400,00 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 020/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20220084
PROCESSO SEPLAG N.º 02949946/2022

PROCESSO CAGECE N.º 0699.000011/2021-87
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 104.240,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 30

| | | | | | | | | |
|-------|--------------|---|----------|---------------------------------|----|----|----------|----------|
| | | 150-300 | | | | | | |
| 01.02 | 090920003764 | SELO MECANICO TIPO FLEXBOX COM MOLA PARALELA Ø 50MM PARA BOMBA IMBIL INI X 80 250 | SEAL MEC | IDENILSON FREITAS DOS SANTOS ME | 05 | UN | 1.300,00 | 6.500,00 |
| 01.03 | 090920003765 | SELO MECANICO PARA BOMBAS IMBIL / ESCO MODELOS E/EP3; T3 | SEAL MEC | IDENILSON FREITAS DOS SANTOS ME | 03 | UN | 1.200,00 | 3.600,00 |
| 01.04 | 090920003766 | SELO MECANICO PARA BOMBAS IMBIL / ESCO MODELOS E/EP4; T4 | SEAL MEC | IDENILSON FREITAS DOS SANTOS ME | 03 | UN | 1.200,00 | 3.600,00 |
| 01.05 | 090920003767 | SELO MECANICO PARA BOMBAS IMBIL / ESCO MODELOS E/EP6; T6 | SEAL MEC | IDENILSON FREITAS DOS SANTOS ME | 03 | UN | 1.200,00 | 3.600,00 |
| 01.06 | 090920003768 | SELO MECANICO PARA BOMBAS IMBIL / ESCO | SEAL MEC | IDENILSON FREITAS DOS SANTOS ME | 03 | UN | 1.600,00 | 4.800,00 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 020/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20220084
PROCESSO SEPLAG N.º 02949946/2022

PROCESSO CAGECE N.º 0699.000011/2021-87
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 104.240,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 30

| | | | | | | | | |
|-------|--------------|---|----------|---------------------------------|----|----|--------|--------|
| | | MODELOS E/EP9 | | | | | | |
| 04.28 | 090920003769 | SELO MECANICO PARA BOMBA KSB MOD. MEGAFLOW 40-160 | SEAL MEC | IDENILSON FREITAS DOS SANTOS ME | 01 | UN | 200,00 | 200,00 |
| 04.29 | 090920003770 | SELO MECANICO PARA BOMBA KSB MOD. MEGAFLOW 80-200 | SEAL MEC | IDENILSON FREITAS DOS SANTOS ME | 01 | UN | 300,00 | 300,00 |
| 04.30 | 090920003771 | SELO MECANICO PARA BOMBA KSB MOD. MEGAFLOW 100-160 | SEAL MEC | IDENILSON FREITAS DOS SANTOS ME | 02 | UN | 150,00 | 300,00 |
| 04.31 | 090920003772 | SELO MECANICO PARA BOMBA KSB MOD. MEGAFLOW 100-250 | SEAL MEC | IDENILSON FREITAS DOS SANTOS ME | 02 | UN | 200,00 | 400,00 |
| 04.32 | 090920003773 | SELO MECANICO PARA BOMBA KSB MOD. MEGAFLOW 100-315K | SEAL MEC | IDENILSON FREITAS DOS SANTOS ME | 02 | UN | 200,00 | 400,00 |
| 04.33 | 090920003774 | SELO MECANICO PARA BOMBA KSB MOD. | SEAL MEC | IDENILSON FREITAS DOS SANTOS ME | 02 | UN | 200,00 | 400,00 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 020/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20220084
PROCESSO SEPLAG N.º 02949946/2022

PROCESSO CAGECE N.º 0699.000011/2021-87
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 104.240,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 30

| | | | | | | | | |
|-------|--------------|--|-------------|---------------------------------------|----|----|----------|-----------|
| | | MEGAFLO W 100-316 | | | | | | |
| 04.34 | 090920003775 | SELO MECANIC O PARA BOMBA KSB MOD. MEGAFLO W 150- 500K | SEAL MEC | IDENILSON FREITAS DOS SANTOS ME | 02 | UN | 2.000,00 | 4.000,00 |
| 04.35 | 090920003776 | SELO MECANIC O PARA BOMBA KSB MOD. MEGAFLO W 200-400 TIPO TIPO FLEXBOX COM MOLA PARALELA Ø 80MM | SEAL MEC | IDENILSON FREITAS DOS SANTOS ME | 02 | UN | 2.000,00 | 4.000,00 |
| 04.36 | 090920003777 | SELO MECANIC O PARA BOMBA KSB MOD. MEGAFLO W 250-500 TIPO TIPO FLEXBOX COM MOLA PARALELA Ø 140MM | SEAL MEC | IDENILSON FREITAS DOS SANTOS ME | 02 | UN | 3.450,00 | 6.900,00 |
| 04.37 | 090920003778 | SELO MECANIC O PARA BOMBA KSB MOD. MEGAFLO W KWP 350-630 K | SEAL MEC | IDENILSON FREITAS DOS SANTOS ME | 02 | UN | 8.000,00 | 16.000,00 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 020/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20220084
PROCESSO SEPLAG N.º 02949946/2022

PROCESSO CAGECE N.º 0699.000011/2021-87
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 104.240,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 30

| | | | | | | | | |
|-------|--------------|--|----------|---------------------------------|----|----|--------|----------|
| | | TIPO FLEXBOX COM MOLA PARALELA Ø 140MM | | | | | | |
| 04.38 | 090920003779 | SELO MECANICO SUPERIOR PARA BOMBA KSB MOD. KRT 65-217 | SEAL MEC | IDENILSON FREITAS DOS SANTOS ME | 02 | UN | 120,00 | 240,00 |
| 04.39 | 090920003795 | SELO MECANICO SUPERIOR PARA BOMBA KSB MOD. KRT 150-401 | SEAL MEC | IDENILSON FREITAS DOS SANTOS ME | 03 | UN | 490,00 | 1.470,00 |
| 04.40 | 090920003796 | SELO MECANICO INFERIOR PARA BOMBA KSB MOD. KRT 150-401 | SEAL MEC | IDENILSON FREITAS DOS SANTOS ME | 03 | UN | 390,00 | 1.170,00 |
| 04.41 | 090920003797 | SELO MECANICO SUPERIOR PARA BOMBA KSB MOD. KRT 300-400 | SEAL MEC | IDENILSON FREITAS DOS SANTOS ME | 02 | UN | 490,00 | 980,00 |
| 04.42 | 090920003798 | SELO | SEAL | IDENILSON | 02 | UN | 390,00 | 780,00 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 020/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20220084
PROCESSO SEPLAG N.º 02949946/2022

PROCESSO CAGECE N.º 0699.000011/2021-87
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 104.240,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 30

| | | | | | | | | |
|-------|--------------|--|-------------|---------------------------------------|----|----|----------|----------|
| | | MECANIC O ç INFERIO Rç PARA BOMBA KSB MOD. KRT 300- 400 | MEC | FREITAS DOS SANTOS ME | | | | |
| 05.43 | 090920003799 | SELO MECANIC O ç SUPERIO Rç PARA BOMBA SPV EC 700F | SEAL MEC | IDENILSON FREITAS DOS SANTOS ME | 05 | UN | 170,00 | 850,00 |
| 05.44 | 090920003800 | SELO MECANIC O ç INFERIO Rç PARA BOMBA SPV EC 700F | SEAL MEC | IDENILSON FREITAS DOS SANTOS ME | 05 | UN | 170,00 | 850,00 |
| 05.45 | 090920003801 | SELO MECANIC O ç SUPERIO Rç PARA BOMBA SPV EC 800F | SEAL MEC | IDENILSON FREITAS DOS SANTOS ME | 05 | UN | 170,00 | 850,00 |
| 05.46 | 090920003802 | SELO MECANIC O ç INFERIO Rç PARA BOMBA SPV EC 800F | SEAL MEC | IDENILSON FREITAS DOS SANTOS ME | 05 | UN | 170,00 | 850,00 |
| 09.67 | 090920003811 | SELO MECANIC O TIPO | SEAL MEC | IDENILSON FREITAS DOS SANTOS ME | 02 | UN | 3.250,00 | 6.500,00 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 020/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20220084
PROCESSO SEPLAG N.º 02949946/2022

PROCESSO CAGECE N.º 0699.000011/2021-87
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 104.240,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 30

| | | | | | | | | |
|--------|--------------|--|-------------|---------------------------------------|----|----|----------|----------|
| | | FLEXBOX COM MOLA PARALELA PARA BOMBA WORTHIN GTON MOD. 14MN24 | | | | | | |
| 09.680 | 090920003812 | SELO MECANIC O FLEXBOX Ø 120MM PARA BOMBA WORTHIN GTON MOD. 20MN30 | SEAL MEC | IDENILSON FREITAS DOS SANTOS ME | 02 | UN | 3.950,00 | 7.900,00 |
| 09.690 | 090920003813 | SELO MECANIC O FLEXBOX Ø 89MM PARA BOMBA WORTHIN GTON MODELO 8FL16 | SEAL MEC | IDENILSON FREITAS DOS SANTOS ME | 02 | UN | 2.300,00 | 4.600,00 |
| 09.700 | 090920003814 | SELO MECANIC O FLEXBOX Ø 85MM PARA BOMBA WORTHIN GTON MODELO 6MF15 | SEAL MEC | IDENILSON FREITAS DOS SANTOS ME | 02 | UN | 2.300,00 | 4.600,00 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 020/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20220084
PROCESSO SEPLAG N.º 02949946/2022

PROCESSO CAGECE N.º 0699.000011/2021-87
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 104.240,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 30

| | | | | | | | | |
|--------------------|--------------|--|----------|---------------------------------|----|----|--------|-------------------|
| 81 | 090920003762 | SELO MECANICO 01-M377/55-00 PARA BOMBA GEREMIA BRR-300 | SEAL MEC | IDENILSON FREITAS DOS SANTOS ME | 15 | UN | 480,00 | 7.200,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | | | | 104.240,00 |

Fortaleza, 08 de março de 2023.

PAULO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL
GERENTE DE SUPRIMENTOS – GESUP

OTÁVIO FERNANDES FROTA
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – SGS

NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS
DIRETOR-PRESIDENTE RESPONDENDO CUMULATIVAMENTE
PELA DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

DE ACORDO:

IDENILSON FREITAS DOS SANTOS ME
CNPJ: 03.745.133/0001-85
IDENILSON FREITAS DOS SANTOS
RG: 17.823.508-8 SSP/SP
CPF: 063.571.288-13

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 020/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20220084
PROCESSO SEPLAG N.º 02949946/2022

PROCESSO CAGECE N.º 0699.000011/2021-87
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 104.240,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 30

Testemunhas

1. _____
CLAZER GUIMARÃES LIMA
RG: 2001010463428
CPF: 003.209.483-31

2. _____
GIOVANY XAVIER GARCIA
RG:95002575295
CPF:973.931.183-00